

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 69

LIVRO Nº D-25

TERMO Nº 15/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 04/2015, livro D-20, folha nº 09, que entre si celebram o **Município de Petrópolis e ETCB GEODATA SERVICES LTDA**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, denominado **Contratante**, e, a empresa **ETCB GEODATA SERVICES LTDA**, estabelecida na Estrada do Caititu, nº 469, Correias, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.463.560/0001-00, neste ao representado por Cândido de Souza Botafogo Neto, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da carteira de identidade nº 08248350-4, IFP-RJ e CPF nº 095.612.187-04, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 2203/2015 e nos termos do art. 57, §1º, V da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 240 (duzentos e quarenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 14 de agosto de 2018.

**Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização
Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 006/2017**

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

Contratada